PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.466, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional especial destinado a reforço de Dotação Orçamentária.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária.

CONSIDERANDO a autorização conhecida pela Lei Municipal nº 3.763/08,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica Aberto no Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.008, conforme discriminação abaixo:

08.00.00 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.01.00 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.01.15 – INFRA-ESTRUTURA - RECAPEAMENTO
451.0017.1.027.449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES 300.000,00

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste Decreto, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de março de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal